

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA

At.: Comissão de Licitação – Tomada de Preços Nº 01/2019

**3ª Avenida, nº 390, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS,
2º andar, Ala B, Centro Administrativo da Bahia**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) E PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) DOS MUNICÍPIOS DE JEQUIÉ, GUANAMBI, MACAUBAS E CAETITÉ.

FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Ipatinga, rua novo Hamburgo – 325 – Veneza – CEP: 35.164.252, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.165961/0001-80, vem, respeitosamente, perante essa i. Comissão, na pessoa de seu representante legal devidamente credenciado, amparada no disposto no Artigo 109, §3º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, apresentar **RECURSO** referente ao julgamento da proposta técnica referente à Tomada de Preços 01/2019.

RECURSO

1 – DA TEMPESTIVIDADE

No dia 31/10/2019 foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia o resultado do julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes. Posteriormente, o quadro resumo com o detalhamento da análise dos itens da proposta técnica (metodologia para execução dos serviços, dividida entre conhecimento do problema e plano de execução; assim como equipe técnica e experiência anterior da licitante) foi publicado no site da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e de Saneamento. O prazo para a interposição de recursos, de acordo com a publicação no Diário Oficial é de 05 dias úteis, sendo, portanto, tempestivo o recurso.

2 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS

Nos quadros a seguir apresentam-se as notas atribuídas pela comissão de licitação a cada uma das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes:



DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS HABILITADAS							
	HOLON	DRZ	EMPIA	ENGE - CONSULT	ENVEX	FAVENI	HOLLUS	MJ
	PONTUAÇÃO							
Situação atual quanto à prestação de serviços de saneamento básico na área de abrangência do objeto da licitação, enfatizando os índices de cobertura de cada componente do saneamento básico; principais dificuldades e problemas.	VALOR 1,0 ponto	0,50	0,20	0,50	0,65	0,35	0,20	0,00
Apresentar a configuração e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas, mostrando seu funcionamento, componentes constituintes e estado de conservação;	VALOR MÁXIMO 1,0 ponto	0,50	0,35	0,20	0,35	0,35	0,20	0,00
Tendências de expansão e adensamento territorial na área de abrangência do objeto da licitação, enfatizando a evolução da projeção populacional e o consumo de água, geração de esgoto, geração de resíduos sólidos, grau de urbanização e consequente impermeabilização do solo e possíveis problemas em drenagem urbana, atendendo o horizonte da proposta do Plano;	VALOR 0,5 pontos	0,40	0,10	0,40	0,35	0,10	0,10	0,00
Descrição dos programas, projetos e ações de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas) que estão sendo realizados na área de abrangência do objeto da licitação;	VALOR 0,5 pontos	0,30	0,10	0,40	0,20	0,30	0,00	0,00
Apresentar diretrizes, ações e critérios de planejamento com seus respectivos parâmetros básicos das componentes do saneamento para a área de abrangência do Plano.	VALOR 0,5 pontos	0,40	0,10	0,50	0,40	0,30	0,50	0,00
Apresentação do conhecimento do problema - Descrição completa, com no máximo 60 páginas: Fonte Arial 12, Texto Justificado	VALOR 0,5 pontos	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
OBSERVAÇÕES	VALOR TOTAL 4,0 PONTOS							
TOTAL	4,00	2,60	1,35	2,50	2,45	1,90	1,50	0,50
								0,70
								3,80

Handwritten signature/initials.

DISCRIMINAÇÃO		EMPRESAS CREDENCIADAS									
		HOLON	DRZ	EMPIA	ENGE - CONSULT	ENVEK	FAVENI	HOLLUS	MJ	PRO-JETA	SANE-ANDO
		PONTUAÇÃO									
METODOLOGIA		VALOR MÁX 1,5 pontos	1,50	0,70	0,50	0,50	0,70	0,60	0,50	0,50	1,50
Abordagem das macroatividades que serão executadas, enfocando as atividades que serão desenvolvidas, e descrição detalhada dos problemas e dificuldades identificados em cada fase a ser desenvolvida no Plano, conforme escopo estabelecido no Anexo A											
Descrição completa de cada uma das metas dos estudos, explicitando como serão desenvolvidas as tarefas, em especial à logística das frentes de serviços, a disposição e quantidade de equipamentos e o controle de execução e de suprimentos. Deve-se descrever separadamente, por módulo de serviço e também o inter-relacionamento entre as atividades dos módulos. Deverão ser indicados claramente os relatórios que serão produzidos quando do desenvolvimento dos trabalhos, relacionando detalhadamente os estudos e documentos que farão parte desses relatórios, explicitando os produtos parciais e finais a serem apresentados.		VALOR MÁX 1,0 pontos	1,00	0,50	0,30	1,00	0,60	0,50	0,50	0,70	1,00
CRONOGRAMA		PONTUAÇÃO									
Deverá ser apresentado CRONOGRAMA detalhado de elaboração de serviços que seja adequado com a Metodologia apresentada, com base nos eventos e desembolsos das Metas a serem desenvolvidos, fazendo referência aos relatórios e demais produtos a serem elaborados, indicando datas de início e fim de cada etapa/metla, as quais serão consideradas datas marco.		VALOR MÁXIMO 2,0 ponto	2,00	1,00	0,50	1,00	1,00	0,75	1,50	0,50	2,00
RECURSOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS		PONTUAÇÃO									
Deverão ser descritas as instalações e demais recursos e equipamentos que a licitante utilizará para a elaboração do trabalho, incluindo a descrição dos recursos de informática - HARDWARE E SOFTWARE – que serão utilizados, indicando o prazo de utilização, através de cronogramas de permanência e de equipamentos, bem como as sub-contratações previstas. A Coordenação geral dos trabalhos da Licitante vencedora deverá estar localizada, obrigatoriamente no município de SALVADOR, de modo a promover facilidade de comunicação com a contratante, que a qualquer momento, quando julgar necessário, poderá convocar reuniões e esclarecimentos a Licitante Contratada.		VALOR MÁXIMO 0,75 pontos	0,75	0,70	0,40	0,70	0,30	0,40	0,50	0,30	0,50
OBSERVAÇÕES		EMPRESAS CREDENCIADAS									
DISCRIMINAÇÃO		PONTUAÇÃO									
FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES		PONTUAÇÃO									
Deverá ser apresentado o FLUXOGRAMA de atividades que serão realizadas no processo de elaboração do conjunto serão realizadas no processo de elaboração do conjunto de documentos até a entrega do relatório final, especificando o Tempo necessário para realização de cada atividade, obedecendo ao prazo de entrega dos relatórios, conforme indicado no ANEXO B – CONDIÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO		VALOR MÁXIMO 0,75 pontos	0,75	0,50	0,40	0,50	0,50	0,63	0,60	0,30	0,73
OBSERVAÇÕES		VALOR TOTAL MÁXIMO 6,0									
TOTAL			6,00	3,40	2,10	3,70	3,10	2,88	3,60	2,10	5,73



DISCRIMINAÇÃO	PONTO P/ ATESTADO	HOLON	DRZ	EMPIA	ENGE - CONSULT	ENVEX	FAVENI	HOLLUS	MJ	PRO- JETA	SANE- ANDO
Atestados relativos à elaboração de Plano Municipal e/ou Regional e/ou Estadual de Saneamento Básico.	2 X 1		2	2	2	2	2	2	2	2	2
Atestados relativos à elaboração de Plano Diretor de Abastecimento de Água e/ou Plano Diretor de Esgotamento sanitário e/ou Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais e/ou Plano Diretor de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.	2 X 1	2	2	1	2	2		1	2	1	2
Atestados relativos à elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água, envolvendo atividades de diagnóstico, concepção, dimensionamento, diretrizes e proposições, avaliação socioambiental e avaliação econômica e financeira.	1 X 1	1	1	0	1	0	1	1		1	1
Atestados relativos à elaboração de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário, envolvendo atividades de diagnóstico, concepção, dimensionamento, diretrizes e proposições, avaliação socioambiental e avaliação econômica e financeira.	1 X 1	1	0	0	1	0	1	1	1	1	1
Atestados relativos à elaboração de Projetos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, envolvendo atividades de diagnóstico, concepção, dimensionamento,	1 X 1		0	1	1	1	1	1	1	1	1
Atestados relativos à elaboração de Projetos de Drenagem Urbana e/ou Manejo de Águas Pluviais, envolvendo atividades de diagnóstico, concepção, dimensionamento, diretrizes e proposições, avaliação socioambiental e avaliação econômica e financeira.	1 X 1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Atestado relativo à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e/ou relativo à elaboração de Diagnóstico Ambiental e socioeconômico	1 X 1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1
Atestado relativo à elaboração e/ou implementação de Programas ou Projetos de Educação Ambiental, Mobilização e organização social.	1 X 1	1	0	1	1	1		1	1	1	1
PONTUAÇÃO		7	6	7	10	8	7	9	9	9	10



Analisando as notas, consideramos que foi equivocada a avaliação de diversos aspectos relacionados à Metodologia de Execução dos Serviços (Conhecimento do Problema e Plano de Execução), bem como a Experiência Anterior da Licitante conforme detalhado a seguir:

3 – DAS NOTAS REFERENTES AO CONHECIMENTO DO PROBLEMA

No item *“tendências de expansão e adensamento territorial na área de abrangência do objeto da licitação, enfatizando a evolução da projeção populacional e o consumo de água, geração de esgoto, geração de resíduos sólidos, grau de urbanização e consequente impermeabilização do solo e possíveis problemas de drenagem urbana, atendendo ao horizonte da proposta do plano”* foi atribuída nota 0,10 de 0,50 à FAVENI.

Foi apresentado o referencial teórico sobre a importância de estudos de adensamento territorial para o saneamento básico e apresentadas as consequências que podem ocorrer se isto ocorrer sem planejamento. Além disso, foram indicadas as áreas de expansão definidas nos planos diretores dos municípios que o possuíam, bem como realizada uma análise das tendências de crescimento populacional com base nos últimos censos demográficos dos Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), incluindo, ainda, uma comparação sobre a densidade demográfica nos setores censitários do IBGE nos últimos dois censos (2001 e 2010), indicando quais foram as tendências de adensamento populacional nos 04 municípios. Desse modo, solicita-se revisão da pontuação atribuída neste item.

No item *“descrição dos programas, projetos e ações de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas) que estão sendo realizados na área de abrangência do objeto da licitação”*, foi atribuída nota 0,30 de 0,50 à FAVENI.

Neste quesito foram apresentadas as ações relacionadas ao saneamento básico constantes no Plano de Aplicação Plurianual de cada um dos municípios objeto da licitação, bem como os contratos e protocolo de intenções firmados entre os municípios e a EMBASA. Além disso, descreveu-se as ações constantes nos planos



diretores dos municípios que o possuem acerca dos serviços de saneamento básico. Necessário se faz, portanto, revisão da nota atribuída.

No que diz respeito ao item *“apresentar diretrizes, ações e critérios de planejamento com seus respectivos parâmetros básicos das componentes do saneamento para a área de abrangência do plano”*, a FAVENI recebeu nota 0,30, de 0,50.

Foram apresentadas as diretrizes para o planejamento constantes no edital de Tomada de Preços 01/2019, da SIHS, na Política Nacional de Saneamento Básico, na Política Estadual de Saneamento Básico, nos Planos Diretores dos municípios que os possuem, além das diretrizes estabelecidas pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) em seu mais recente termo de referência para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, tendo assim atendido na íntegra estes os requisitos solicitados. Assim, solicita-se a revisão da pontuação atribuída.

4 – DAS NOTAS REFERENTES AO PLANO DE EXECUÇÃO

No item *“abordagem das macroatividades que serão executadas, enfocando as atividades que serão desenvolvidas, e descrição detalhada dos problemas e dificuldades identificados em cada fase a ser desenvolvida no Plano, conforme escopo estabelecido no Anexo A”* foi atribuída nota 0,60 de 1,50 à FAVENI.

Os critérios estabelecidos no item foram atendidos satisfatoriamente, uma vez que foram detalhadas, uma a uma, as macroatividades, bem como as atividades estabelecidas no termo de referência (Anexo A), indicando as dificuldades identificadas em cada fase. Portanto, necessário revisar a pontuação referente ao item.

O item *“descrição completa de cada uma das metas dos estudos, explicando como serão desenvolvidas as tarefas, em especial à logística das frentes de serviços, a disposição e quantidade de equipamentos, o controle de execução e de suprimentos. Deve-se descrever separadamente, por módulo de serviço e também o inter-relacionamento entre as atividades dos módulos. Deverão ser indicados claramente os relatórios que serão produzidos quando do desenvolvimento dos trabalhos, relacionando detalhadamente os estudos e documentos que farão parte desses*



relatórios, explicitando os produtos parciais e finais a serem apresentados” foi pontuado com 0,50 de 1,00 para a FAVENI.

Todos os itens solicitados foram contemplados, com a indicação de cada uma das atividades, tarefas, produtos e documentos referentes à cada uma das metas estabelecidas no Anexo A, inclusive contemplando as definições estabelecidas pela FUNASA em seu Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico do ano de 2018, indicando a mobilização social por meio da distribuição de setores de mobilização pelo município, além das audiências e eventos públicos solicitados pelo edital. A FAVENI, deste modo, apresentou metodologia compatível com a estratégia definida pela SIHS, de forma alinhada às definições estabelecidas pela FUNASA. Os relatórios e produtos a serem produzidos foram apresentados no texto e graficamente por meio da estrutura analítica do projeto.

Deste modo, a inserção de eventos que atendem ao termo de referência da FUNASA mantendo as estratégias da SIHS não pode comprometer a avaliação da FAVENI no que diz respeito à sua proposta. Sendo, portanto, necessária reavaliação da pontuação neste quesito.

A respeito do item *“deverá ser apresentada CRONOGRAMA detalhado de elaboração de serviços que seja adequado com a Metodologia apresentada, com base nos eventos e desembolsos das Metas a serem desenvolvidos, fazendo referência aos relatórios e demais produtos a serem elaborados, indicando as datas de início e fim de cada etapa/meta, as quais serão consideradas datas marco”* foi atribuída nota 0,75 de 2,00 à FAVENI.

O cronograma atendeu a todos os requisitos solicitados, com a indicação de todas as atividades relacionadas na proposta, inclusive as que se alinham aos pressupostos da FUNASA, e detalhamento das datas de início e término de cada ação, bem como a quantidade de dias de duração de cada uma. A inserção dos eventos em alinhamento à FUNASA e a antecipação da entrega do Produto 1 de nada atrapalha a consecução das atividades, pelo contrário, pode trazer maior confiabilidade e agilidade ao processo. Desse modo, cabe reanálise e rever a pontuação obtida pela FAVENI deste item.

No quesito *“deverão ser descritas as instalações, recursos e equipamentos que a licitante utilizará para a elaboração do trabalho, incluindo a descrição dos*



recursos de informática – HARDWARE e SOFTWARE – que serão utilizados, indicando o prazo de utilização, através de cronogramas de permanência e de equipamentos, bem como as subcontratações previstas. A coordenação geral dos trabalhos da licitante vencedora deverá estar localizada, obrigatoriamente no município de Salvador, de modo a promover facilidade de comunicação com a contratante, que a qualquer momento, quando julgar necessário, poderá convocar reuniões e esclarecimentos a licitante contratada” a FAVENI recebeu nota 0,40 de 0,75.

Foi apresentado cronograma, conforme solicitado e de acordo com modelo do edital, constando todas as instalações, recursos e equipamentos necessários para a realização dos serviços, considerando hardware e software, inclusive. Desse modo, cabe reavaliação do item.

5 – DAS NOTAS REFERENTES À EXPERIÊNCIA ANTERIOR DA LICITANTE

A respeito da Experiência Anterior da Licitante, não foram lançados na planilha publicada no site da SIHS, os valores referentes aos atestados do item “*atestados relativos à elaboração de Plano Diretor de Abastecimento de Água e/ou Plano Diretor de Esgotamento Sanitário e/ou Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais e/ou Plano Diretor de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos*”, sendo, portanto, necessária a inserção da pontuação referente a este item (02 pontos), uma vez que foi apresentado atestado acompanhado de certidão de acervo técnico de elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, contemplando todos os itens referentes ao Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos constantes na Lei 12.305 de 2010, atendendo, deste modo, a apresentação de atestados de “plano diretor de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, atestados estes que no edital de número 02/2019, dessa mesma instituição, obtivemos nota máxima. Ora, como podem ser obtidas notas diferentes para os mesmos atestados, para editais com os mesmos objetivos e pelo mesmo órgão.

No caso do “atestado relativo à elaboração e/ou implementação de Programas ou Projetos de Educação Ambiental, Mobilização e organização social”, também não foi lançada a pontuação referente ao atestado apresentado, que dizia



respeito a atividades de Mobilização social e educação ambiental. Desse modo, solicita-se a inserção de 01 ponto para a FAVENI.

Ainda insistimos que os dois atestados referidos foram aceitos em atendimento aos mesmos requisitos na Tomada de Preços 02/2019, (mesmo objetoreferente à elaboração de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB).

5 – DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados neste RECURSO, solicitamos a revisão da nota dos referidos itens, referentes ao CONHECIMENTO DO PROBLEMA, PLANO DE EXECUÇÃO E EXPERIÊNCIA ANTERIOR DA LICITANTE da proposta técnica da FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

Nestes Termos,

Espera Deferimento.

De Ipatinga para Salvador, 05 de novembro de 2019.



FAVENI – Consultoria, Projetos e Serviços LTDA
CNPJ: 31.165.961/0001-80